



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

DECRETO Nº 173 DE 08 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.907, de 17 de dezembro de 2025, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 852/2009, dispondo sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

CONSIDERANDO o Ofício nº 277/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que encaminha os nomes indicados pelas entidades governamentais e da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.907/2025, que estabelece a composição paritária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o mandato correspondente ao biênio de 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2028, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Adriana de Jesus

Suplente: Rosiene dos Santos Barros

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Raquel Pariz de Backer Grippa

Suplente: Juliana Cordeiro Valitti Croskob

III – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Maria Luiza da Silva Zani

Suplente: Selma Rodrigues Ninz





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

IV – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ivanildo Batista dos Santos
Suplente: Maria das Graças Gomes Prates

V – Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Tânia Maria Pariz Xavier
Suplente: Elias Jesus Viana

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI – Representante de Grupo ou Movimento da Pessoa Idosa

Titular: Ivanete Rocha
Suplente: Cecília dos Santos Pansini

VII – Representante de Credo Religioso e/ou Pastorais

Titular: Rejane Backer Coco
Suplente: Gercé Rodrigues de Almeida

VIII – Representante de Clube de Serviços

Titular: Rosicléia de Fátima Pessim Bins
Suplente: Crismara Laurente Marques

IX – Representantes da Pessoa Idosa do Município

Titular: Claudina Antonia Fardin
Suplente: Jorge Luiz de Souza

Titular: Lucimar Augusta Gasparini
Suplente: Benildes Antônia Altoé

Art. 2º Fica homologada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, eleita pelos seus membros, assim constituída:

- I – Presidente: Rejane Backer Coco;
- II – Vice-Presidente: Adriana de Jesus;
- III – 1ª Secretária: Maria Luiza da Silva Zani;
- IV – 2ª Secretária: Rosiene dos Santos Barros.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro do CMDPI será considerado serviço público relevante, não remunerado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08.04.2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (08.05.2026)

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

